



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 431

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 431

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2766/2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o expediente recebido da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de José Bonifácio, através da DDª. Promotora de Justiça, Doutora Maria Cristina Gerales Fochi Reis, capitaneado pelo Ofício nº. 989/2016, de 04 de outubro de 2016, reiterando o Ofício nº. 800/2016, de 04/08/2016, referente ao IC nº. 14.316.474/2015, àquele versando sobre a requisição de abertura de procedimento administrativo disciplinar em relação ao servidor ALESSANDRO ROGÉRIO BOTARO, portador da CTPS nº. 0063035, Série 00122ª - RJ, do RG nº. 22.582.055 - 9 SSP/SP, e do CPF nº. 169.837.458 - 50, médico pediatra dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, para a apuração do quanto relatado na representação constante do referido acervo;

CONSIDERANDO que os fatos atribuídos ao apontado servidor, consistentes em atuar particularmente na Santa Casa de Misericórdia local, no horário de expediente em que deveria atender nas dependências do Centro de Saúde Il Josefa Timporini Braga, localizado na Praça Sebastião Pereira Lima, nº. 20, Centro, nesta, em tese, na esfera administrativa, caracteriza-se como "mau procedimento", capitulado como infração disciplinar prevista na alínea "b", segunda parte, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ALESSANDRO ROGÉRIO BOTARO, portador da CTPS nº. 0063035, Série 00122ª - RJ, do RG nº. 22.582.055 - 9 SSP/SP, e do CPF nº. 169.837.458 - 50, médico pediatra dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, para apuração cabal dos fatos noticiados, consistentes em atuar particularmente na Santa Casa de Misericórdia local, no horário de expediente em que deveria atender nas dependências do Centro de Saúde Il Josefa Timporini Braga, localizado na Praça Sebastião Pereira Lima, nº. 20, Centro, nesta, o que em tese, na esfera administrativa, caracteriza-se como "mau procedimento", capitulado como infração disciplinar prevista na alínea "b", segunda parte, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

ART. 2º- Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 - 8 SSP/SP; Benedito Célio Elias, Tesoureiro, portador do RG nº. 8.636.566 SSP/SP; e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101 - 1 SSP/SP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que irá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar determinado pelo art. 1º, deste Decreto.

§ 1º- É conferido à Comissão o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 2º- A Comissão deverá concluir pelo enquadramento ou não do servidor processado na tipificação legal e pela respectiva sanção punitiva, se for o caso.

§ 3º- Na condução do Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão constituída deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º- Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 431

Página 3 de 3

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 202 e 203, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: R7NJSBWM

Portarias

PORTARIA nº. 0096/2016, DE 22/11/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, a Senhora MARIA CAROLINA ROSSI, matrícula nº. 3534, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2016, do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de janeiro de 1992.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 106, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: GYACZEQB

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 28/11/2016 Valor: R\$ 31.434,00

Data de reconhecimento do crédito: 28/11/2016

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 28/11/2016 Valor: R\$ 4.460,00

Data de reconhecimento do crédito: 28/11/2016

Programa: Programa Saúde Bucal

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 28/11/2016 Valor: R\$ 26.260,00

Data de reconhecimento do crédito: 28/11/2016

Programa: PSF - Projeto Saúde da Família

Código Localizador: 0DSTMZ40